

ID: A8A5446DAA954

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
INEXIBILIDADE Nº 003/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PIAUÍ E A EMPRESA IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.281.708/0001-84, com endereço sito na Rua Napoleão Lima, 1392, Bairro Jockey, Teresina -PI, representada por seu **Sócio Administrador Sr. Igor Martins Ferreira de Carvalho**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Termo Aditivo ao contrato nº 003/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 003/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 11 de janeiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CONTRATANTE

IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
CNPJ nº 11.281.708/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº:2ª _____
CPF Nº:

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 34260BE21CB94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
INEXIBILIDADE Nº 001/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA A SOARES & A B SANTOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: A SOARES & A B SANTOS, CNPJ nº 21.505.535/0001-94, com sede à Rua Honório Parente, nº 381, Bairro Jóquei, CEP 64.048-360, Teresina - PI, neste ato representada por Seu Representante legal o Sr. (a) **Acácio Carvalho Soares**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Termo Aditivo ao contrato nº 001/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 001/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 11 de janeiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CONTRATANTE

A SOARES & A B SANTOS
CNPJ nº 21.505.535/0001-94
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº:2ª _____
CPF Nº:

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.